

Proc. Administrativo 14- 5.527/2025

De: Luis S. - SEC-ADM-LIC

Para: GP - GABINETE DO PREFEITO

Data: 20/10/2025 às 17:05:03

Setores envolvidos:

GP, SEC-ADM-LIC, SEC-ADM-PREST, SEC-PLA, SEC-ADM-FINAN

Execução de pavimentação asfáltica, fresagem e passeio público com ciclovia na Avenida Lions

Boa tarde,

Segue novamente para autorização, haja vista a alteração do documento no despacho 9.

—

Luis Eduardo Farias de Souza
Agente de Contratação

Anexos:

07___REQUISICAO_DE_PUBLICACAO_DE_EDITAL_DE_LICITACAO_E_AUTORIZACAO_PREFEITO__2__lions.as

REQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - COMPRA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -

Órgão/Setor requisitante: Secretaria de Transportes e Obras

Responsável pela Demanda: **Christian Ortiz de Souza**

Matrícula: 12410529

E-mail: christian@curitiba.gov.br

Telefone: (49) 3241-1477

1. Objeto: Fresagem, pavimentação e passeio público e iluminação Avenida Lions.

2. Descrições, quantidades e valor

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fresagem, pavimentação e passeio público Avenida Lions	%	100	79.065,5222	7.906.552,22
2	Iluminação	%	100	6.570,4695	657.046,95

3. Requisitos da Contratação:

- Na presente contratação será admitida apenas materiais de primeira qualidade e que deverão obedecer às condições da ABNT;
- É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições: A subcontratação fica limitada à aos demais itens que não pertençam ao item principal do objeto dessa contratação;

Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s): Para Engenheiros Civis: serviços de: Execução de obra com respectivas anotações de responsabilidade técnica (ART).

O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: Possuir acervo técnico com obras de fresagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária;

4. Modo de disputa: *aberto*

5. Critério de julgamento: *art. 33 - menor preço*

Justificativas para o parcelamento ou não da contratação: não parcelamento, serviço de empreitada única

Matriz de risco: () NÃO (x) SIM. Especificar: Máquinas em operação; Escavações ; Condições climáticas; Exposição a produtos químicos; Roubo e Furtos; Falta de organização e limpeza do canteiro de obras; Atraso na assinatura do contrato; Atraso na abertura da licitação; Impugnações do Edital de licitação; Certame licitatório restando deserto ou fracassado; Empresa vencedora não assinar o contrato ou não aceitar os termos; Identificação de falhas irrelevantes em peças contratuais; Identificação de falhas relevantes em peças contratuais; Execução dos serviços com qualidade abaixo do especificado; Alteração da legislação, regulamentos e normas, que causem impacto no projeto inicialmente contratado; Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços; Aumento nos custos dos insumos da obra; Prejuízos decorrentes de fenômenos climáticos.

3. Prazo de execução: 150 dias

Garantia de proposta: () NÃO (X) SIM. Percentual: 1%

Amostra e/ou prova de conceito: (x) NÃO () SIM

8. Classificação/Recursos orçamentários: Repasse estado SCC8503/25 no valor de R\$6.000.000,00.

11. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:
Valter Gessi dos Santos

6. Previsão no PCA:

() SIM, descrição: _____ (X) NÃO, precisa incluir.

OBSERVAÇÕES:

Curitiba/SC, 09 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

CHRISTIAN ORTIZ DE SOUZA

Data: 15/10/2025 07:19:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela Formalização da Demanda
Christian Ortiz de Souza
Matrícula: 12410529

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Preenchidos os requisitos legais, autorizo a publicação de edital de licitação para compra ou a prestação de serviço, conforme descrito(s) no quadro 2 desta requisição.

Curitiba/SC, (data da assinatura eletrônica).
